

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 201, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização da ampliação do número de vagas, do **Colégio Genoma – Goianésia/GO** e dá outras providências.


A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044004074** e com base no Parecer CEE/CEP N. 182, de 19 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a ampliação do número de 120 para 200 vagas anuais a ser oferecidas pelo **Colégio Genoma**, mantido pelo Instituto Genoma LTDA, inscrito no CNPJ sob o N. 23.887.546/0006-16, localizado na Rua 40 Oeste, N. 114, Bairro São Cristovão, Goianésia/GO.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.



José Teodoro Coelho – Presidente
Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo Mendes Reed
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Gláucia Maria Teodoro Reis
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Júlia Lemos Vieira
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado